

**ATA DA 65ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
12ª LEGISLATURA**

Aos dezesseis dias de fevereiro de dois mil e dezesseis, nesta cidade e sede do Município de Campo Limpo Paulista, Comarca de Jundiaí, estado de São Paulo, no Plenário da Câmara, sito no primeiro andar do Paço Municipal, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, duzentos e cinquenta e cinco, aí, às dezenove horas e dez minutos, constata-se a presença dos Senhores Vereadores: ADALBERTO JOVENTINO DA SILVA, ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA, ANTONIO FIAZ CARVALHO, FLAVIO CARDOSO DE MORAES, JORGE BENEDITO DE MELLO, JOSÉ CARLOS DA ROSA, JOSÉ RIBERTO DA SILVA, JURANDI RODRIGUES CAÇULA, LEANDRO BIZETTO e MARIA DO ESPÍRITO SANTO PARANHOS BIZZO, conforme chamada efetuada pelo 1º Secretário, respondida e assinaturas lançadas na Folha de Presença respectiva. Com o número legal de Vereadores presentes, são declarados abertos os trabalhos da sexagésima quinta Sessão Ordinária da décima segunda Legislatura, sob a presidência do titular, Vereador José Riberto da Silva, secretariado pelos Vereadores Antonio Fiaz Carvalho e Adalberto Joventino da Silva, respectivamente 1º e 2º Secretários. Toma assento à Mesa o Vereador Jurandi Rodrigues Caçula, Vice-Presidente. Em seguida, o Presidente solicita e obtém, em cumprimento ao Regimento Interno da Casa, a leitura do trecho da Bíblia Sagrada: Isaias, capítulo 55, versículos 10 e 11, por intermédio do Vereador Jorge Benedito de Mello. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente coloca em discussão a Ata da 64ª Sessão Ordinária, de dois de fevereiro de dois mil e dezesseis, sem ocorrência de debates. Colocada em votação, a Ata é aprovada por unanimidade de votos. A seguir, é colocado à disposição do Plenário o Boletim Informativo nº 02/2016, do período de três a dezesseis de fevereiro de dois mil e dezesseis. A seguir, o Senhor Presidente solicita aos Vereadores-autores a leitura das Indicações apresentadas: Indicação nº 8.712, do Vereador Flavio Cardoso de Moraes, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal providências visando a construção de “lombada” na Rua Armino Gregório Batista, no Jardim Vitória, altura do número 104, para impedir a alta velocidade desenvolvida pelos veículos; Indicação nº 8.713, do Vereador Jorge Benedito de Mello, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal providências para a instalação de ventiladores na recepção do Hospital de Clínicas, oferecendo mais conforto aos funcionários e ao público que permanecem naquele ambiente; Indicação nº 8.714, do Vereador Jorge Benedito de Mello, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal providências junto à Diretoria de Trânsito e Transportes para que efetue fiscalização e, se necessário, a proibição de estacionamento de caminhões na Avenida Brasília, no Jardim Marsola. Em seguida, o senhor Presidente passa a proclamar seu despacho favorável às Indicações lidas, encaminhando-as ao Chefe do Executivo para providências. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicita a leitura dos Projetos e Moções protocolizados na Casa. Manifesta-se o Vereador Antonio Fiaz Carvalho e requer a dispensa da leitura dos Projetos e Moções recebidos, considerando que já foram distribuídas cópias aos Senhores Vereadores, que seguem: a) Moção nº 1.593, do Vereador José Carlos da Rosa, apelando ao Senhor Prefeito

Municipal para que determine à Secretaria de Saúde providências para regularização dos prazos de realização e entrega dos exames laboratoriais; b) Moção nº 1.594, do Vereador José Carlos da Rosa, apelando ao Senhor Prefeito Municipal para que determine à Secretaria de Saúde as medidas necessárias para implantação no Município de um Programa Antitabagismo; c) Moção nº 1.595, da Vereadora Maria do Espírito Santo Paranhos Bizzo, apelando ao Senhor Prefeito Municipal para que determine à Secretaria de Obras e Planejamento, estudos e projeto para viabilizar o recapeamento asfáltico da Rua Arapongas, no Jardim Santa Lúcia; d) Projeto de Decreto Legislativo nº 209, do Vereador José Riberto da Silva, concedendo o título de cidadania campo-limpense à senhora Wanda Savoia Sarti. Em discussão o requerimento verbal do Vereador Antonio Fiaz Carvalho, não há registro de manifestação. Em votação, o requerimento é aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente, em seguida, solicita ao Assessor Legislativo a leitura das ementas do Projeto de Decreto Legislativo e das Moções recebidos. O Presidente coloca, então, à disposição das Comissões Permanentes para elaboração de pareceres, o Projeto de Decreto Legislativo nº 209, e, tendo em vista que atingiram o número regimental de subscrições, transferiu para a Ordem do Dia as Moções de números 1.593, 1.594 e 1.595. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou à fase de Assuntos Gerais, conclamando os Senhores Vereadores interessados em fazer uso da palavra, a se inscreverem com o 2º Secretário. Com a palavra o Vereador Leandro Bizetto. Agradece a presença de todos e passa a esclarecer o andamento do processo judicial que responde o Dr. Luiz Antonio Braz, e futuro candidato a prefeito de Campo Limpo Paulista, caso desejar, afiança. Destaca que o Dr. Luiz teve uma sentença desfavorável em 1ª instância, mas que o Tribunal de Justiça de São Paulo afastou a inelegibilidade, pois não manteve a improbidade administrativa. Passa, a seguir, a ler trechos da decisão do recurso de apelação. Encerra seu pronunciamento criticando a atual administração, afirmando que a cidade está acabada, que este governo é da desconstrução e não da reconstrução, e que o atual prefeito deve administrar o município e não fazer afirmações especulativas, ludibriando o povo. Em seqüência, toma a palavra a Vereadora Maria do Espírito Santo Paranhos Bizzo e agradece a presença de todos. Informa, a seguir, acerca do processo judicial que alguns Vereadores propuseram contra a rede social e administradores do grupo ofensor. Enfatiza que os Vereadores foram injustamente ofendidos na rede social, e que embora a decisão de 1ª instância tenha sido desfavorável aos autores, felizmente existe a 2ª instância e que os Vereadores irão recorrer e essa decisão será reformada. E, ao final, completa, os ofensores serão responsabilizados. Em seguida, esclarece o episódio envolvendo o acidente ocorrido com uma criança no Município, onde foi divulgado em rede social que a ambulância da prefeitura, além de transportar outra pessoa, atrasou a remoção em virtude de problemas mecânicos. Afiança tratar-se de uma mentira, pois a ambulância chegou ao local do acidente em dez minutos e a criança foi atendida adequadamente. Informa ainda que a criança é seu sobrinho e foi atendida sem nenhum privilégio. Não havendo mais Vereadores inscritos, o Senhor Presidente suspende os trabalhos por cinco minutos. Reiniciada a Sessão o Senhor Presidente solicita ao 1º Secretário, Vereador Antonio Fiaz Carvalho, a segunda chamada dos Senhores Vereadores, agora na fase de Ordem do Dia, constatando a presença de todos. Em

seguida, o Senhor Presidente solicita ao 1º Secretário a leitura da Ordem do Dia, o que foi feito: a) Projeto de Lei nº 2.692, do Vereador Adalberto Joventino da Silva, que dispõe sobre a obrigatoriedade das agências dos correios disponibilizarem ao público que atende, sanitários e bebedores de água, para primeira discussão e votação; b) Projeto de Lei nº 2.693, do Executivo, instituindo a Semana do Rio Jundiá, para primeira discussão e votação. Prosseguindo, pede a palavra o Vereador Antonio Fiaz Carvalho e requer a urgência – discussão e votação únicas, na tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 209, do Vereador José Riberto da Silva, com inclusão deste na Ordem do Dia, e do Projeto de Lei nº 2.692, do Vereador Adalberto Joventino da Silva, que já consta na Ordem do Dia para primeira discussão, bem como a votação em bloco das Moções recebidas, de números 1.593, 1.594 e 1.595. Não houve manifestação na fase de discussão. Em votação, o requerimento é aprovado por unanimidade. Dando sequência aos trabalhos, o Senhor Presidente coloca em discussão única o Projeto de Lei nº 2.692, do Vereador Adalberto Joventino da Silva. O Senhor Presidente solicita, então, ao Assessor Legislativo a leitura do parecer jurídico ao Projeto de Lei nº 2.692. Em seguida, solicita os pareceres verbais das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento, de Obras e Serviços Públicos e de Saúde e Assistência Social, que opinam favoravelmente. Colocado em discussão única, não há registro de manifestação dos Senhores Vereadores. Colocado em votação única, o Projeto de Lei nº 2.692 é aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicita ao Assessor Legislativo a leitura do parecer jurídico ao Projeto de Lei nº 2.693, do Executivo, em primeira discussão. Em seguida, solicita os pareceres verbais das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças, Contas e Orçamento e de Educação, Cultura, Esportes e Meio Ambiente, que opinam favoravelmente. Colocado em primeira discussão, não há manifestação dos Senhores Vereadores. Colocado, a seguir, em primeira votação, o Projeto de Lei nº 2.693 é aprovado por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente solicita ao Assessor Legislativo a leitura do parecer da Assessoria Jurídica ao Projeto de Decreto Legislativo nº 209, de sua autoria, em urgência. Em seguida, solicita os pareceres verbais das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças, Contas e Orçamento, que opinam favoravelmente. Colocado, a seguir, em discussão única, não há manifestação dos Senhores Vereadores. Colocado em votação secreta e única, é realizada a chamada nominal dos Senhores Vereadores pelo 1º Secretário para votação, com distribuição de cédulas previamente rubricadas pela Mesa. Transcorre normalmente a votação, votando todos os Vereadores presentes. Concluído o escrutínio, o Senhor Presidente convida as Vereadoras Ana Paula Casamassa de Lima e Maria do Espírito Santo Paranhos Bizzo para realizarem a apuração dos votos. Concluída a apuração, o Projeto de Decreto Legislativo nº 209 é aprovado por unanimidade dos votos da Casa. Dando sequência à Ordem do Dia, o Senhor Presidente coloca em discussão o bloco das Moções recebidas. Solicita, então, parecer verbal à Comissão Permanente de Justiça e Redação, que opina favoravelmente. Em discussão única, não há manifestação dos Senhores Vereadores. Em votação única, o bloco das Moções de números 1.593, 1.594 e 1.595 é aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente anuncia a fase de Explicação Pessoal. Não há registro de Vereadores inscritos para esta fase, e, nada mais havendo a tratar, o Senhor

Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a 65ª Sessão Ordinária da 12ª Legislatura, de cujos trabalhos foi lavrada a presente Ata, que aprovada na 66ª Sessão Ordinária de 01 de março de 2016., vai assinada pelos integrantes da Mesa.-.-.-